



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 634 - DE 08 DE AGOSTO DE 1989.

EMENTA: Homologa o Programa de Cooperação que entre si celebram a Universidade Federal do Pará e o Instituto Universidade Popular.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 08.08.89, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O.

Art. 1º. Fica homologado o Programa de Cooperação que entre si celebram a Universidade Federal do Pará (UFPA) e o Instituto Universidade Popular (UNIPOP), objetivando desenvolver e fortalecer colaboração recíproca em função de seus programas, considerando seus interesses mútuos nos campos científico, tecnológico, cultural e de extensão, com duração indeterminada, tudo de conformidade com os constantes nos autos do Processo nº 2.445/89-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 08 de agosto de 1989.


Profº. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Reitor

Presidente
do Conselho Superior de Administração